



ENCARREGADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 JUN. 2018

Carlos Alberto Martins Monteiro
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/SAB.P/ALE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

5156/18

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON – PROS

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que seja disponibilizado, através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, caminhão pipa para molhar a estrada e o acesso a Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho, conhecida por 470, no mínimo 4 vezes ao dia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja disponibilizado, através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR A ESTRADA E O ACESSO A UNIDADE PRISIONAL MILTON SOARES DE CARVALHO, CONHECIDA POR 470, NO MÍNIMO 4 VEZES AO DIA.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2018.

ANDERSON DO SINGEPPERON
Deputado Estadual - PROS

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69.3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER que disponibilize caminhão pipa para molhar a estrada e o acesso a Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho, conhecida por 470, no mínimo 4 vezes ao dia.

Nesse período, que acontece em Rondônia por volta dos meses de abril a novembro os cidadãos e servidores do sistema penitenciário que transitam na estrada de acesso à Unidade Prisional 470 ficam prejudicados em função do excesso de poeira. Importante salientar, que nesse período até a saúde fica afetada pelo fato do volume de poeira, causando problemas respiratórios.

Na mesma época, como tem acontecido periodicamente, a queimada infelizmente é muito praticada, também causando sérios problemas a população, além de prejudicar o meio ambiente.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2018.


ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br